

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

408/2025



IND

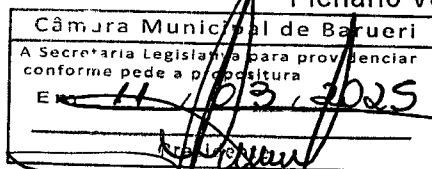
Fls: N°	1
Proc. N°	428/2025

DISPÕE SOBRE: CELERIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, PUBLICADA EM 07/10/2023 D.O. (RUA MOEMA RUA JOÃO VIEIRA ROCHA, RUA DA PAZ) - VILA PINDORAMA, NESSE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar sobre celeridade na documentação da regularização fundiária, publicada em 07/10/2023 D.O. (Rua Moema Rua João Vieira Rocha, Rua da Paz) - Vila Pindorama, nesse município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2025



Rodrigues Marques de Figueiredo (Rodrigo Rodrigues)

Vereador e Vice Presidente

Justificativa

A celeridade na documentos de regularização fundiária nas áreas da Rua Moema, Rua João Vieira Rocha, e Rua da Paz, localizadas na Vila Pindorama, é crucial por diversas razões, sendo uma medida que visa garantir a segurança jurídica e o bem-estar social dos moradores dessas regiões.

Segurança Jurídica para os Moradores: A regularização fundiária assegura aos moradores ou direito legal sobre as propriedades, permitindo-lhes obter o título de propriedade da terra. Isso é fundamental para que os cidadãos possam usufruir de todos os direitos legais que a posse formal proporciona, como acesso a financiamentos, melhorias e a valorização de seus imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-MAR-2025 14:52 202503 1/2

